

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Ofício nº. 2021.04.09.04

Pereiro-CE, 09 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Manuel Pinheiro Freitas  
Procurador-Geral de Justiça  
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

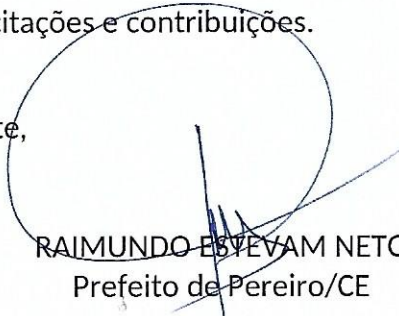
Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº. 0002/2021/GabPGJ

Referência: N° MP 09.2021.00008483-6

Excelentíssimo Senhor Procurador,

1. Cumprimentando-o, venho pelo presente informar que o Município de Pereiro/CE ainda está a desenvolver o Plano de Contingência para o retorno seguro às aulas presenciais na rede municipal de ensino.
2. Assim, procuramos observar a realidade estatística municipal frente à Pandemia do Novo Coronavírus e manter o debate com os segmentos da educação e da saúde para que possamos estar protegendo o alunado, bem como professores, demais funcionários e suas famílias, para, possibilitar, assim que possível, o retorno presencial às salas de aula com segurança.
3. Ante o exposto, uma vez desenvolvido o Plano de Contingência para retorno seguro às aulas presenciais, encaminharemos conforme solicitado e, ficamos à disposição para atendimento a ulteriores solicitações e contribuições.

Atenciosamente,

  
RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
Prefeito de Pereiro/CE